

Proposta de Candidatura à Direção e Assembleia Geral da Delegação Regional do Sul e Ilhas da Sociedade Portuguesa de Física

1. Elementos para a Direção

- **Presidente** – José Manuel Pires Marques, Professor Associado com Agregação da faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sócio nº 905;
- **Vogal** - Maria Margarida Colen Martins da Cruz, Professora Associada com Agregação da faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sócia nº 6075;
- **Vogal** – Ângela Maria Rodrigues da Costa, Professora de Física e Química da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Carnaxide, sócia nº 6077.



2. Elementos para a Assembleia Geral Regional

- **Presidente** – Alfred Stadler, Professor Auxiliar da Universidade de Évora, sócio nº 5260;
- **1º Secretário** – João Miguel Tavarela Silva Ferreira, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, sócio nº 5519;
- **2º Secretário** – Maria Octávia Santos, Professora de Física e Química da Escola Secundária Júlio Dantas, Lagos, sócia nº 5756.



Programa de Atividades para o triénio 2019-2021

A Física é uma ciência fundamental que está na origem de muitas das inovações tecnológicas do mundo que nos rodeia e é essencial para a compreensão da Natureza a todas as escalas e para o progresso da Sociedade. Por isso a sua aprendizagem escolar deveria ser estimulante e desafiante e a divulgação dos seus resultados deveria atingir toda a Sociedade. A Sociedade Portuguesa de Física (SPF), através das suas delegações regionais, pretende ter um papel fundamental nesse processo.

Os candidatos aos Órgãos Sociais da Delegação Regional do Sul e Ilhas da SPF, enumerados na proposta junta e abaixo assinados, propõem-se realizar o seguinte Programa de Atividades no triénio 2019-2021:

1. Cumprir com as atividades necessárias ao bom funcionamento da Delegação, nomeadamente as que lhe são cometidas por força dos estatutos no seu artigo 36º e, como tem sido já uma prática regular e de sucesso das Delegações Regionais, realizar anualmente as Olimpíadas Regionais de Física (Lisboa, Madeira e Açores) e colaborar com a Direção da SPF (Direção Nacional) na realização anual das Olimpíadas Nacionais de Física, quando ocorram na sua área de influência.
2. Apoiar e/ou colaborar em atividades de iniciativas diversas, nomeadamente:
 - a. Organizadas pela Direção Nacional;

- b. Organizadas pelas outras Delegações Regionais, em particular as organizações locais das Conferências Nacionais e Internacionais de Física e/ou de Ensino da Física (em parceria com a Direção Nacional).
 - c. Organizadas pelas Coordenações das Divisões temáticas da SPF;
 - d. Organizadas por outras Instituições ou grupos de interesse.
3. Promover a realização de Ações de Formação em Física destinadas a Professores de Escolas Portuguesas, em especial de Escolas na área de atuação desta Delegação Regional (Sul e Ilhas), e para outras Escolas em estreita colaboração com as outras Delegações Regionais, para atualizar e ajudar os docentes do Ensino Básico e Secundário a procurar realizar um ensino de excelência diligenciando que essas ações de formação sejam acreditadas junto do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua e do Ministério da Educação.
 4. Envidar esforços no sentido de manter a organização bianual do Encontro de Professores de Física e Química, que integra as áreas da Física e da Química, e que permite aos professores participantes trabalhar e discutir temas relativos aos conteúdos programáticos dos ensinos básico e secundário, e procurando manter a existência de um espaço de debate sobre questões relacionadas com a profissão de professor.
 5. Promover a visibilidade da SPF junto do público em geral e do público escolar em particular, e junto da comunidade de Físicos, na área de atuação desta Delegação Regional. Em particular manter a página WEB da Delegação Regional do Sul e Ilhas, e outras formas de promoção através da Internet, nomeadamente no que toca à divulgação de atividades, conteúdos, e ligações úteis, em particular aos portais de divulgação/formação em Física já existentes;
 6. Realizar quaisquer outras atividades que surjam no âmbito das competências desta Delegação ou que a esta tenham sido acometidas ou sugeridas, pela Direção Nacional, pelas outras Delegações Regionais, pelas Divisões temáticas da SPF, e/ou por outras entidades.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2018